



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR CAMARGO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

INDICAÇÃO Nº 051/2014

**“INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE PROCEDA A
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS
PLANTONISTAS”**

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112, Parágrafo 2º do Regimento Interno, reivindicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;**

APRESENTADO
Na 29ª Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrida em 13 / 10 / 2014


Valdinei Antônio Coelho
Vereador Presidente
Biênio 2013/2014

Com a presente proposição, venho apresentar ao Prefeito Municipal que proceda através de Projeto de Lei a contratação de Médicos especialistas, tais como Neurologista, Cardiologista, Pediatra, Ortopedista e Ginecologista.

É sabido que nosso município não tem capacidade e não suportam todos esses especialistas em nosso quadro de pessoal efetivo, porém é de conhecimento de todos que nossa população padece por falta de profissionais especializados em áreas da medicina, portanto, em busca de melhorias para as urgências e emergências de nosso hospital, umas das soluções viáveis seria a contratação de médicos plantonistas que viriam a nossa cidade atender a demanda de nossa população.

É certo que deve ser definido metas e/ou estabeleçam políticas que visem assegurar melhores condições de vida para todos. Diferentemente de diversas profissões que gozam de status social elevado (por exemplo, Arquitetura, Engenharia, Administração), a Medicina tem pago o ônus de ser eminentemente de atenção primária e vital à vida das pessoas,

Estamos certos de que todas as mudanças necessárias para a inserção de médicos especialistas em regime de plantão em nosso município dependem de transformações profundas que passam por novas prioridades de políticas públicas, pelo aprimoramento da



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR CAMARGO

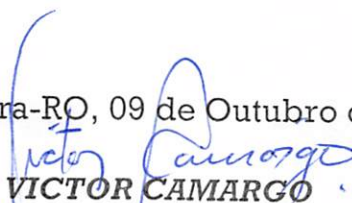
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

legislação e das práticas vigentes e, pelo estabelecimento de parcerias. Portanto, solicito deste Poder Executivo prioridades, na saúde de nosso município e na contratação destes profissionais.

Sendo só para o momento, apresentamos este, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente:

Corumbiara-RO, 09 de Outubro de 2014;


VICTOR CAMARGO

Vereador